

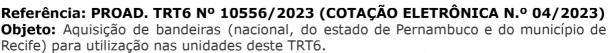




PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 - 3° andar - Recife - PE - CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226 / 3225-3455



Empresa vencedora: VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Cuida-se processo administrativo modalidade de na DISPENSÁVEL (COTAÇÃO ELETRÔNICA), com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a aquisição acima mencionada.

Houve a indicação de disponibilidade orçamentária e a emissão do respectivo pré-empenho (fls.48/49).

Consta a autorização para a sua abertura e aprovação do Projeto Básico (fls.73/80), conforme despacho da Presidência deste Tribunal (fl.111), com espegue no parecer da Assessoria-Jurídico Administrativa (fls.108/109) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.110).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas e CNJ (fls.116/117).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.118, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo ORDINÁRIO, no valor de R\$ 1.867,95 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), na fonte 1000 e classificação de despesa 3390.30.50, em nome da empresa VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO

Diretora da Ordenadoria da Despesa

